



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 81 / 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ROQUE GONÇALVES À RUA “F” DO RESIDENCIAL VILLA BELA

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “F” do Residencial Villa Bela passa a denominar-se “Rua Roque Gonçalves”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2016.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “F” do Residencial Villa Bela, com o nome do Senhor Roque Gonçalves, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

A pessoa que pretendemos homenagear Sr. Roque Gonçalves, nasceu na cidade de Lutécia em 24 de maio de 1939, tendo mudado para Assis na década de 1950, iniciando suas atividades laborais em propriedades rurais do município, tanto na agricultura, quanto na agropecuária.

Após, trabalhou por 25 (vinte e cinco) anos na empresa Madecom, considerado funcionário exemplar e dedicado por todos, onde ficou até o dia em que se aposentou.

Seu Roque, como era conhecido, casou-se nesta cidade com a Sra. Maria de Andrade, com quem teve 03 (três) filhos, todos assisenses, sendo eles: Roque Gonçalves Junior, Hermínia de Andrade Gonçalves e Fernando de Andrade Gonçalves, além de Ana Gonçalves fruto de seu primeiro casamento.

Além de muito trabalho, sua vida sempre foi pautada na realização de trabalhos sociais e beneficentes em prol dos mais necessitados de nossa cidade, lembrando sempre do adágio popular e frase bíblica “não deixe a sua mão esquerda saber o que faz a direita”.

Pai de família exemplar, dedicado, exigente e amigo para todas as horas, detentor de uma conduta e reputação honesta e coerente, cumpriu com grande êxito seus desafios profissionais, familiares e sociais, sendo que, ainda muito cedo, **em 08 de janeiro de 2015**, quiseste Deus levar o nosso querido e insubstituível Seu Roque Gonçalves para junto de ti, data de seu precoce falecimento, em que todos nós sentimos muito sua falta.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Por toda sua vida, Seu Roque era reconhecido por todos por sua honestidade e sempre dizia aos quatro cantos da cidade que amava Assis e que aqui ficaria até quando Deus permitisse.

Nosso homenageado tinha uma facilidade muito grande para memorizar e explicar sobre quem foram as pessoas que deram nome as ruas e avenidas de Assis e também sobre os bairros da cidade.

Por fim, Roque Gonçalves sempre fora cristão praticante e homem temente a Deus e tinha orgulho de, apesar de humilde, sempre ter nome “limpo” e sem “restrições” para o dia a dia em sociedade (O homem pode perder dinheiro, bens, fortunas, fazendas e muita mais... mas nunca perder a sua Alma).

Esse é um breve histórico de um grandioso ser humano, que marcou presença na história de Assis e que hoje descansa na Paz eterna de Deus.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Alencar da Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2016.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PSD



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 08 de abril de 2.016.

Ofício Cad. nº. 022/2.016

Ilmo.sr.

EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

MD. Vereador de Egrégia Câmara Municipal de Assis- SP

Assunto: Denominação de vias públicas

Servimo-nos do presente para informar que conforme verificação em nossos lançamentos constatou-se que, as **Ruas A, C, D, E, F** do empreendimento a ser implantado **“RESIDENCIAL VILLA BELA”**, estão sem nenhuma denominação na presente data. Visando adequar informações ao nosso sistema, vimos à presença de V. Sa., solicitar que se digne em providenciar os referidos projetos de Leis atribuindo as denominações das vias públicas acima citadas.

Sem mais mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Erica Passarelli

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS